



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 276/83

RUBENS PIMENTEL FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 95 DA LEI Nº 178 DE 24/11/1969,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora ELIZETE SILVA AMORIM, funcionária efetiva desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, férias a serem gozadas no período de 01 de março à 30 de março de 1983, relativa ao período de junho de 1981 à junho de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de março de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO
Presidente da Câmara